



STF reiniciará julgamento sobre local de incidência de ISS para planos de saúde e serviços financeiros

O Sistema OCB permanece atuando junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), na condição de *amicus curiae*, para que o Imposto Sobre Serviços (ISS) seja cobrado no município do prestador, e não no do tomador do serviço. Em sustentação oral, no plenário virtual da corte, o cooperativismo defendeu que a incidência de ISS para planos de saúde e serviços financeiros ocorra no local onde o serviço é prestado. “Continuaremos a subsidiar a Suprema Corte com elementos jurídicos da inconstitucionalidade da alteração legislativa. Queremos, em mais uma oportunidade de sustentação oral, alertar novamente para os impactos que o cooperativismo de crédito e de saúde suportarão em eventual confirmação da constitucionalidade”, declarou a gerente da Assessoria Jurídica do Sistema OCB, Ana Paula Andrade. Embora os ministros Alexandre de Moraes (relator das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5.835 e 5.862 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 499), André Mendonça, Edson Fachin, Dias Toffoli, Roberto Barroso, Luiz Fux e Rosa Weber tenham declarado o voto

pela inconstitucionalidade da cobrança do imposto na região do tomador do serviço, o voto divergente apresentado pelo ministro Nunes Marques pela constitucionalidade da matéria provocou o ministro Gilmar Mendes a fazer um pedido de destaque, o que exigiu nova votação presencial no plenário da corte. Nos termos do regimento interno do STF, a votação será reiniciada e acarretará em novo debate presencial. A data do novo julgamento ainda não foi agendada. **Entenda** - O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, cobrado dos prestadores de serviços pelas prefeituras dos municípios em que é realizado, como forma de aumentar a arrecadação e promover o desenvolvimento regional. A cobrança é feita por todas as cidades do Brasil. Em 2016 e 2020, as Leis Complementares 157/16 e 175/20, provocaram impasses ao alterar a Lei Complementar 116/03, que, entre outras medidas, trata dos critérios para a cobrança do tributo. As mudanças provocaram uma série de dúvidas aos contribuintes e, pelas novas regras, o ISS deve ser pago no município do tomador do serviço, e não no do prestador. A mudança vale para os setores de planos de saúde de grupo ou individual, administrações de fundos e carteira de clientes, consórcios, cartões de crédito ou débito e arrendamento mercantil. Veja matéria completa sobre o tema em <https://in.coop.br/IS> Fonte: *SomosCooperativismo*



Sistema OCB promove treinamento sobre atualização de dados no RNTRC

Na última sexta-feira (31), foi realizada capacitação sobre os novos prazos para atualização de dados cadastrais das cooperativas inscritas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC). Participaram do encontro dirigentes de 12 Organizações Estaduais do Sistema OCB, que puderam esclarecer dúvidas sobre o processo de revalidação com orientações detalhadas sobre o passo a passo para o preenchimento do cadastro e informes sobre as documentações necessárias. A iniciativa para preparar as Organizações Estaduais contou com mentoria de representantes do Sistema Integrado de Transporte de Cargas (Sitcarga), que explicaram o funcionamento da plataforma Evo, ferramenta que conta com a tecnologia para simplificar o transporte de cargas e passageiros. Confira a íntegra da matéria sobre os procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para revalidação.





Sistema OCB/RJ participa do Fórum da Alerj e reforça a importância do coop para o desenvolvimento sustentável do estado do RJ

O Sistema OCB/RJ - representado pelo superintendente Abdul Nasser e pelo analista de Relações Institucionais e Governamentais Niury Novacek -, esteve hoje (4) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) para a Reunião Geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico. Na ocasião, foi apresentado o cronograma do 1º semestre das reuniões das câmaras setoriais. O evento reuniu representantes das 68 entidades que compõem o Fórum e foi conduzido pela segunda vice-presidente da Mesa Diretora da Alerj, deputada Tia Ju, e pelo novo subdiretor-geral do Fórum, Frederico Lima. A deputada Índia Armelau também marcou presença. Abdul Nasser colocou o cooperativismo à disposição das entidades que compõem o Fórum e citou inúmeros que expressam o potencial de crescimento do setor. "O Cooperativismo fluminense tem 16,8% de participação no PIB do estado, muito aquém, por exemplo, do que no Paraná, que contribui com 39%. Mas temos muito potencial para crescer. Em nosso modelo de negócios, a riqueza é distribuída para muitas pessoas, mas a renda permanece nos locais onde é gerada. No município de Macuco, o PIB é de

R\$ 195 milhões e somente a Cooperativa Agropecuária local movimentou R\$ 103 milhões por ano. Aproveito a oportunidade e informo que as cooperativas do estado do Rio estão à disposição para dialogar e fazer negócios. Nosso intuito é mudar o Rio de Janeiro para melhor, por meio do coop", destacou. **Fórum de Desenvolvimento da Alerj** O Fórum completa 20 anos em 2023 e tem como objetivo fortalecer ainda mais a promoção da inovação e ampliação da participação da academia, dos setores produtivos e dos cidadãos na formulação de políticas públicas, além de difundir os estudos e informações produzidas por especialistas para ajudar nas tomadas de decisões do poder público em prol do estado do Rio de Janeiro.



Coops apoiam obrigatoriedade de NFE para comercialização do ouro

Com a intenção de dar mais transparência às etapas da comercialização do ouro e impedir a prática ilegal da extração, transporte e venda do minério, a Receita Federal instituiu a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), por meio da Instrução Normativa 2.138/23, nessa quinta-feira (30). Há anos o Sistema OCB

vem atuando e articulando junto aos órgãos competentes por esta medida, que é pleito antigo das cooperativas minerais que buscam maior segurança jurídica para praticar suas atividades. "É uma medida positiva que contribui para a legalidade na comercialização deste metal, favorece a transparência no compartilhamento de dados - facilitando o controle estatal - e enseja maior segurança para nossas cooperativas titulares dos bens minerais", declarou a gerente de Relações Institucionais do Sistema OCB, Clara Maffia. A obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica, segundo determinado pela norma, será na primeira aquisição do ouro bruto, importação, exportação e em negócios internos com participação de instituições financeiras. Para auditar as operações, a Receita está concluindo um sistema que reúne ferramentas tecnológicas a ser entregue antes de 3 de julho, prazo em que passam a valer as regras. **Controle** O Sistema OCB vem estreitando seu relacionamento também junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), entidade responsável por estabelecer instrumentos normativos para que os agentes regulados instituíam mecanismos de controle sobre a comercialização do ouro. A Resolução 129/23, por exemplo, traz a obrigatoriedade dos titulares de guia de utilização, de portaria de lavra, de manifesto de mina e de permissão de lavra garimpeira instituírem políticas de prevenção de lavagem de dinheiro, utilizando gemas, ouro e outros metais preciosos. "Com esta resolução, as cooperativas minerais devem manter cadastro estruturado de clientes com informações diversas e o registro das operações realizadas nos últimos dez anos. Elas deverão informar também sobre operações suspeitas, que estão no rol de exemplos descriminados pela ANM com situações que caracterizem a lavagem de dinheiro", pontuou Gilson Camboim, Coordenador Nacional da Câmara Temática das Cooperativas Mineraias do Sistema OCB e Presidente da

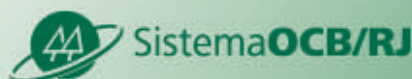
Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso (Fecomim). Já na Resolução 103/22, que passou a vigorar em outubro do ano passado, foi estabelecido que os primeiros clientes do bem mineral decorrente de Permissão de Lavra Garimpeira estejam cadastrados em banco de dados da ANM, ainda sem funcionamento. "Certamente estes e outros avanços passam pelo fortalecimento das instituições federais e estaduais e pela definição de políticas públicas para que tenhamos uma mineração mais responsável, com controle e rastreabilidade na origem dos bens minerais", completou o representante. *Fonte: SomosCooperativismo*



Com mais dados podemos projetar o futuro do Coop fluminense!



Saiba mais em rio.coop/censo



Cooperativas pelo desenvolvimento SUSTENTÁVEL

Dia Internacional do Cooperativismo 2023



A plataforma CapacitaCoop mudou para melhor!



- vitrine de cursos
- comunicação interativa
- app mobile
- central de ajuda

